



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1189/2013

"Dá denominação em via pública e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se Viela Maria José de Souza a atual Rua Projetada, cujo mapa e memorial passam a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - O Poder Executivo afixará no local placas da atual denominação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 21 de fevereiro de 2013

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Lei foi publicado no ato da reunião da Prefeitura Municipal de Natércia em 21/02/13. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 21/02/2013 Assinado


CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Possuidor: Prefeitura Municipal de Natércia

Local: Viela – Bairro da Chapada

Município: Natércia – MG

Área Total da Rua : 152,94 m²

DESCRIÇÃO DA VIELA (DOAÇÃO)

Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com a área remanescente de doação de José Ataíde Rodrigues e a Rua José de Souza Campos. Daí segue numa extensão de 3,00 m confrontando com a Rua José de Souza Campos até atingir o ponto 2, neste deflete à esquerda numa extensão de 47,30 m até atingir o ponto 3, confrontando com a área remanescente de doação de Benedito Raimundo Silvestre e Maria Vicentina Silvestre, no ponto 3 deflete à esquerda numa extensão de 3,50 m até atingir o ponto 4, confrontando com João Paulo Tomé Silvério, neste deflete a esquerda e segue numa extensão de 2,84 m até atingir o ponto 5, confrontando com André Luiz Gonçalves e Rita de Cássia Silvério Gonçalves, neste deflete a esquerda e segue numa extensão de 4,56 m até atingir o ponto 6, confrontando com José Ataíde Rodrigues, neste deflete a direita e segue numa extensão de 47,15 m, confrontando com a área remanescente da doação de José Ataíde Rodrigues até atingir o ponto 1, onde teve início e fim desta descrição.

É parte integrante deste descritivo o ANEXO 1.

Natércia, 18 de fevereiro de 2013.



Prefeitura Municipal de Natércia



Júlio César Orsi Junho
Eng. Civil - CREA 2004106054
CREA MG 25633

